

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

**ANÚNCIO DE INÍCIO**

**COTAS DE CLASSE ÚNICA DA SÉRIE ÚNICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO  
051 AGRO FAZENDAS III**

**FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO –  
IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 49.489.928/0001-70

(“Fundo”)

Administrado por

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Av. Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andares, Leblon, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22440-033

(“Administradora”)

**REGISTRO AUTOMÁTICO CVM Nº SRE/0122/2023 CVM/SRE/AUT/FAI/PRI/2023/001, EM 08 de  
fevereiro de 2023**

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM nº 160/22”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, com sede na Av. Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andares, Leblon, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22440-033, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de coordenador líder da Oferta, comunica o início, em 15 de fevereiro de 2022, da oferta pública de distribuição de cotas da classe única e série única de emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, com as seguintes características, sob o regime de melhores esforços de colocação (“Cotas” e “Oferta”):

<b>(a) Valor Total da Oferta:</b> <b>R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais)</b>	<b>(b) Valor Nominal Unitário:</b> <b>R\$100,00 (cem reais)</b>	<b>(c) Quantidade de Cotas:</b> <b>3.600.000 (três milhões e seiscentas mil)</b>	<b>(d) Espécie:</b> <b>N/A</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	08/02/2023
2	Divulgação do Anúncio de Início	15/02/2023

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

3	Procedimento de Alocação	09/03/2023
4	Data de Liquidação da Oferta	10/03/2023
5	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento <sup>(2)</sup>	14/08/2023

*(1) As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.*

*(2) A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.*

---

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com a Administradora ou com a CVM nos seguintes endereços:

(i) Administradora: [www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/](http://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/) (neste website, em “Fundos de Investimentos”, selecionar o fundo “051 Agro Fazenda III Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO - Imobiliário” e, então em “Anúncio de Início” ou a opção desejada);

(ii) CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Registradas/Dispensadas”, clicar em “2023”, depois clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “051 Agro Fazendas III FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO IMOB”, e, então, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. AS COTAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDOS.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.